



RESOLUÇÃO Nº. 056/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 08/08/2023.

Aprova remoção do professor doutor Henrique Ortêncio Filho do DCI/CCE/UEM para o DBI/CCB/UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo Nº. **20.503.105-7**; considerando a Resolução nº. 044/2023-DCI que aprova a solicitação de remoção do docente Henrique Ortêncio Filho do DCI para o DBI.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de remoção imediata do professor doutor **HENRIQUE ORTÊNCIO FILHO**, lotado no Departamento de Ciências (DCI-CCE-UEM), *Campus* Regional de Goioerê, para o Departamento de Biologia (DBI-CCB-UEM), *Campus* Sede, com a disponibilização da primeira vaga decorrente de aposentadoria após 2025 pelo Departamento de Biologia (DBI) para o Departamento de Ciências (DCI).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de agosto de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
16/08/2023.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA